



Cruzeiro, 01 de outubro de 2025.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2005/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 220/2025

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento da Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição como Patrimônio Cultural de natureza Imaterial do Município de Cruzeiro, bem como a inclusão da festividade no Calendário Oficial de Eventos do Município, na forma que menciona.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Em Trâmite

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Inclusão em Pauta Ordem do Dia

Amanda Cristina de Moura
Redatora de Debates (Secr. Legislativa)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003500340037003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em 01/10/2025 16:09

Checksum: **56A39276F9CECB958CFF202A0CB6B566BAE7B0AB04DDCD16483E5CDFD7D93969**

